

“Art. 2º [...]”

X - Karoenna Vieira Saraiva Casimiro – representante dos Gabinetes de Conselheiro;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 119/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 251 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), acerca de consignação facultativa em folha de pagamento inerente à remuneração, subsídios e proventos;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Decreto nº 34.736, de 13 de maio de 2022, para as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, civis, dos militares, inativos e pensionistas, a serem aplicadas subsidiariamente enquanto inexistente norma específica desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para serem responsáveis pela emissão de declaração de margem consignável, e pela autorização ou recusa de averbação de empréstimo:

- I - Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante, Secretária de Administração;
- II - Natália Rocha Mattos Pascoal Cals, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração;
- III - Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos, Diretora de Gestão de Pessoas;
- IV - Sabrina Joyce Timbó Gomes de Lima, Gerente de Remuneração e Benefícios; e
- V - Bruna Dantas de Sousa, Técnica de Controle Externo.

Parágrafo único. Na ocorrência de ausências ou impedimentos da servidora mencionada no inciso IV deste artigo, a substituição será realizada pela servidora designada no inciso V.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 21/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **